



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 668, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2737, 24/11/2022.

Revoga a Portaria nº 649, de 22 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 649, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2022.

Alto Araguaia - MT, 23 de novembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração